



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº030/2006 que credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil, na faixa etária a partir dos quatro anos de idade, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Walmir dos Santos Martins.

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 1344/2006

PARECER CME Nº: 039/2006

APROVADO EM: 20/07/2006

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reencaminhou à apreciação deste Conselho Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da educação infantil - pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Walmir dos Santos Martins, localizada na Avenida dos Canários, nº314, Bairro Vargas, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer do CME nº030/2006, que credenciou e autorizou o funcionamento da educação infantil – pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Walmir dos Santos Martins, determinou como providências à mantenedora:

2.1 Atender ao dispositivo da Resolução do CME nº03/2004, art. 10 inciso III.

3 As providências mencionadas no Parecer do CME nº 030/2006, foram cumpridas conforme documentos comprobatórios constante no Expediente Administrativo nº1344/2006 e Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, a Comissão, propõe que este colegiado considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº030/2006.

Comissão de Educação Infantil

Miriam Simone Cardoso Colombo - relatora

Maria Claudir de Vargas Lovatto

Margarete Conceição da Rosa

Daniela Pacheco da Silva

Susana Bressani Rodrigues

Neiva Maria da Rosa Pacheco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 20 de julho de 2006.

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se